

DESPACHO-ORIENTAÇÃO nº 11/2014

Círculo Judicial de Oeiras Contratualização de objectivos para o ano de 2014

Após análise conjunta com o SR PR Coordenador da Comarca de Oeiras, Dr Duarte Silva, foi possível consensualizar os objectivos que seguem:.

1. Ponderando a crescente relevância do trabalho balizado por objectivos mensuráveis;
2. Objectivos esses fundados em critérios de eficiência e eficácia que o conceito de “trabalho de qualidade” não dispensa, bem ao invés, exige;
3. Sendo que a configuração de objectivos concretos e a “prestação de contas” constituem factor de legitimação, de afirmação e crescimento;
4. A PGDL, desde há alguns anos, vem estabelecendo três grandes objectivos genéricos em sede de resultados desejáveis para o Distrito Judicial de Lisboa, a saber:
 - i) Atingir pendências, no máximo de 30% sobre os processos entrados no ano anterior;
 - ii) Atingir uma taxa mínima de 60%, na utilização dos vulgarmente designados institutos de “simplificação e consensualização”, contados sobre o universo dos processos em que o MP considerou haver elementos bastantes para o exercício da acção penal;
 - iii) Recuperação dos designados processos “antigos”, nesta data todos os que se iniciaram em 2012 e anos anteriores por forma a, progressivamente, nos aproximarmos de uma pendência destes processos de 8% durante o 1º semestre, de 4% em 30 de Junho e de 2% em 31 de Dezembro, sendo os dois primeiros itens contados sobre as entradas do ano anterior e o terceiro sobre a entrada do ano corrente.
5. Na prossecução dos objectivos supra enunciados fixou-se, no quadro do Plano de Actividades para 2014, como procedimento gestor adequado a contratualização de objectivos concretos para cada circunscrição;
6. Teve-se em conta, neste contexto, as práticas e os resultados apresentados, no ano de 2013, na circunscrição;

1. Pendência de inquéritos crime

	Objectivo 2013		Resultados 2013		OBJECTIVOS 2014			
	Pendência inicial 1/01/2013	N.º Proc a reduzir	Pendência 31/12/2013	N.º Processos reduzidos	1.º Semestre		Final ano	
					Proc. a reduzir	Pendência 30/06/2014	Proc. a reduzir	Pendência final do ano
Oeiras	2.117	180	2.116	1	70	2.046	70	1.976

A monitorização e fixação de objectivos concretos, em relação a cada um dos Magistrados, serão estabelecidas pelo Sr PR Coordenador em conformidade com a unidade onde exerce o respectivo Magistrado.

2. Institutos de simplificação e consensualização

	Objectivo 2013 (final ano)	Resultados 2013	OBJECTIVOS 2014	
			1.º Semestre	Final ano
Oeiras	manter	61,5%	manter	manter

A forma concreta de monitorizar o cumprimento do objectivo aqui enunciado é estabelecida pelo Sr PR Coordenador para cada Magistrado. Em média, no quadro da comarca de Oeiras, deverá atingir-se uma proporção de, por cada 10 acusações (com exclusão dos Sumários), aplicar-se os institutos de simplificação e consensualização em 5 casos.

3. Inquéritos antigos (ano 2012 e anteriores)

	Objectivo 2013		Resultados 2013		OBJECTIVOS 2014			
	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Processos a reduzir			
					Processos antigos (2012 e ant)	1.º Semestre	2.º Semestre	Total
Oeiras	336	70	120	216	403	160	120	280

A forma concreta de monitorização do cumprimento do objectivo em causa é estabelecida, para cada um dos Magistrados, pelo Sr PR Coordenador.

Lisboa, 13/03/2014

O Procurador Geral Adjunto/ Coadjuvação da PGDL

(José António Branco)